



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 06 DE JUNHO DE 2013

Cópia extraída de fls. 59/60 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 133/04)
(VEREADOR CARLOS NEDER - PT)

Estende a denominação de logradouro público situado na Vila Santo Estevão, no Distrito do Carrão, a outro contíguo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 06 de junho de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Santa Eufêmia, CODLOG 06.749-0, à Rua Antônio Preto, CODLOG 01.843-0, passando o logradouro a ter início na Rua Asa Branca (Setor 54 – Quadra 132 e Setor 56 – Quadra 240) e término na Rua Dentista Barreto (Setor 55 – Quadras 389 e 392), no Distrito do Carrão, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º Fica excluída a Rua Antônio Preto – cadlog 01.843-0 – dos efeitos do Decreto nº 2.597, de 11 de junho de 1954 e do Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de junho de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm